



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL PPGENS 003/2026 - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR

LISTA DE ESPERA - TURMA 2026

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGENS da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) torna público o presente edital que estabelece as normas referentes à matrícula de **ALUNOS REGULARES INGRESSANTES** no semestre letivo 2026.1.

2 DA MATRÍCULA

2.1. Terão direito à matrícula como aluna regular **a candidata aprovada em lista de espera e convocada no anexo I** deste edital.

2.2. A **candidata** mencionada no item anterior fica **OBRIGADA** a realizar os procedimentos de matrícula de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, sob pena de perder o direito à vaga e ser desclassificada do processo seletivo.

2.3. É de inteira responsabilidade da candidata verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

2.4. A matrícula no PPGENS será realizada em **DUAS ETAPAS:**

- **1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA ONLINE:** Preenchimento de formulário online, até às 18h00min do dia 23/02/2026 (segunda-feira), constante no endereço: <https://forms.gle/xzSXjfueSCteeXc56>. Para preenchimento do formulário é necessário possuir e-mail de conta “gmail”.
- **2ª ETAPA - MATRÍCULA PRESENCIAL:** Mediante comparecimento da candidata munida de todos os documentos exigidos no item 3.2 do presente edital, no **AUDITÓRIO DA UNIVASF (Campus Senhor do Bonfim)**, situado na Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Derba, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000, no dia 25/02/2026 (quarta-feira) às 14h:00min.

2.5. É permitido realizar a **matrícula presencial por procuração** devidamente assinada e com firma reconhecida.

2.6. Em caso de **necessidade de ausência na matrícula presencial por motivo de saúde ou acompanhamento médico** a candidata tem até 24 horas após o término da matrícula para enviar a justificativa de ausência e documentação comprobatória, via email: ppgens.ps@univasf.edu.br, solicitando nova data de matrícula a ser analisada pela comissão de processo seletivo do PPGENS.

2.7. Conforme item 8.11 do edital PRPPGI nº 24/2025, de 15 de setembro de 2025 a matrícula da candidata só será efetivada quando comprovado, por meio de consulta no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIGA) da UNIVASF, **que o futuro discente não possui matrícula em outro**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

programa de pós-graduação stricto sensu ou curso de pós-graduação lato sensu, presencial ou à distância, ofertado pela UNIVASF, atendendo assim o art. 51, § 3º da resolução UNIVASF nº 01/2019. Caso possua matrícula ativa é necessário realizar o procedimento de cancelamento de vínculo com o curso anterior antes de realizar a matrícula no PPGENS. A responsabilidade desta ação é da candidata aprovado (a). As informações para realização do procedimento podem ser obtidas no seguinte link: <https://portais.univasf.edu.br/srca/departamentos-menu/orientacoes-requerimentos-e-formularios-da-pos-graduacao-para-discentes> ou no email: srca@univasf.edu.br.

3 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. No ato da MATRÍCULA PRESENCIAL, em 25 de fevereiro de 2026 às 14:00, a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente em ordem, os seguintes documentos para fins de conferência, cadastro de alunos e registro acadêmico:

- a) RG (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia) – caso não conste no RG;
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com data da colação de grau (original e cópia);
- d) Histórico Escolar de Graduação (original e cópia);
- e) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4;
- f) Termo de Isenção de Responsabilidade (ver modelo **ANEXO II**) **devidamente assinado e com firma reconhecida**.
- g) Declaração de Ciência e Responsabilidade (**ANEXO III**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**.
- h) Declaração de vínculo empregatício (**ANEXO IV**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**. Caso a candidata tenha vínculo empregatício, deverá apresentar também documento oficial confirmando o vínculo empregatício.

3.2. A candidata classificada que apresentou, no período de inscrição do processo seletivo, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso.

3.2.1. Os (as) candidatos (as) devem apresentar o diploma expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a **data da colação de grau ou previsão de colação de grau até o dia 18/03/2026**. Não serão aceitas, em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

hipótese alguma, declarações sem a data da colação de grau ou previsão de colação de grau posterior ao dia **18/03/2026**.

3.3. Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula presencial com documentação parcial e nem admitida a matrícula condicional.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente se a candidata convocada não realizar pré-matrícula online e/ou não comparecer presencialmente na data e horário fixado para a realização deste procedimento.

4.2. Para informações e dúvidas o contato deve ser realizado exclusivamente via e-mail: ppgens.ps@univasf.edu.br.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGENS.

Senhor do Bonfim (BA), 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALBANO DE GOES SOUZA**
Data: 20/02/2026 09:30:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Albano de Goes Souza
Coordenador / Portaria UNIVASF / Reitoria nº 2589
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGENS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO I

CANDIDATA EM LISTA DE ESPERA HABILITADA PARA MATRÍCULA

NOME COMPLETO	ORIENTADORA
AZENATE ALVES MURICY	ANA CÉLIA SILVA MENEZES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO II

CANDIDATA EM LISTA DE ESPERA DESISTENTE DA MATRÍCULA

NOME COMPLETO	ORIENTADORA
LUNA LAYSE ALMEIDA DA SILVA	ANA CÉLIA SILVA MENEZES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO II

TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade nº _____,
Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____, residente
no endereço _____,
nível: **mestrado**.

No ato desta pré-matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais, optando, assim, pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado (a), doravante denominado (a) Pós-Graduando (a) em Ensino, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

- 1. DECLARAÇÃO** - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
- 2. CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR** – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.
- 3. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS** – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Senhor do Bonfim/BA, ____ de _____ 2026.

Assinatura com firma reconhecida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ CPF: _____
candidato(a) aprovado (a) no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGENS)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) em conformidade com o Edital 19/2024, que trata da seleção de aluno regular ingressante em 2026, declaro estar ciente das normas que regem o PPGENS, a UNIVASF e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como o Regimento Interno vigente do programa e demais normas da Universidade. Informo ainda não estar matriculado e nem cursando outro programa de Pós-graduação Stricto ou Lato sensu na UNIVASF, presencial ou a distância, conforme Art 51, § 3º da Resolução 01/2019 da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Por meio deste, assumo aqui o compromisso e a responsabilidade de cumprir estas normas e regimentos.

Atenciosamente,

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade
nº _____, Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____,
residente no endereço _____
_____.

I - () **Declaro NÃO possuir vínculo empregatício.** Declaro ainda não exercer qualquer atividade remunerada que comprometa a minha dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa da pós-graduação.

OU

II - () Declaro que **tenho vínculo empregatício** e me enquadro na seguinte categoria abaixo (MARCAR APENAS UMA). **É necessário anexar comprovante de vínculo empregatício atualizado.**

a) () Sou professor (a) universitário (a) ou pesquisador (a) vinculado (a) a uma instituição pública ou privada de ensino superior ou de pesquisa no município de: _____, no estado de (a): _____.

b) () Sou profissional vinculado (a) à Secretaria de _____, do município de: _____, no estado de (a): _____.

c) () Tenho outra atividade remunerada
(discrimine): _____, no município de: _____,
no estado de (a): _____.

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida